

Resolução nº 25/13

João Pessoa, 12 de março de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 1.340, de 29 de junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

Considerando a Portaria nº 1.769, de 20 de agosto de 2012, que altera os arts. 5º e 8º da Portaria nº 1.340/GM/MS, de 29 de junho de 2012;

Considerando a demanda reprimida existente no Estado da Paraíba para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e a necessidade de ampliação deste acesso dentro das regiões de saúde;

Considerando a Resolução nº 202 de 04 de setembro de 2012; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **02ª Assembleia Ordinária** do dia 11 de março de 2013.

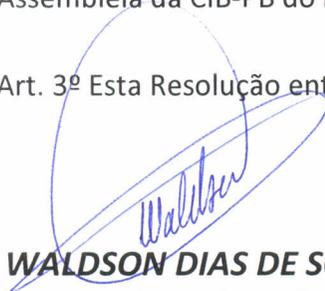
Resolve:

Art. 1º Aprovar a implantação da comissão Técnica do projeto Estadual de Cirurgias Eletivas 2012, para monitoramento e avaliação da produção realizada pelos executores do projeto. Este monitoramento será baseado nos documentos descritos na Resolução CIB-PB nº 202/12.

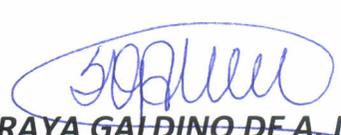
Art. 2º Esta comissão será composta por dois representantes do COSEMS-PB, dois da SES-PB e um representante de cada macrorregião de saúde (João Pessoa, Campina Grande, Patos e Sousa).

Parágrafo Único – O resultado dos trabalhos desta comissão deverá ser pauta de apresentação na Assembleia da CIB-PB do mês de abril de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB